



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 002

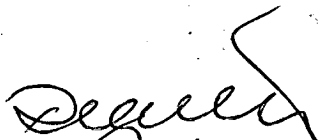
Concede a Gratificação Mensal de Representação, ao Sr. VALDEMAR UMBELINO DA SILVA.

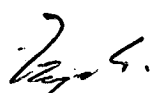
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação Mensal de Representação, ao Sr. VALDEMAR UMBELINO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Cultura e Esportes CC-01, na proporção 50% do valor do CC-01, a partir de 01.01.1981.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de janeiro de 1981.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

4

UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 15 / Janeiro / 1981  
 DE N.º 609  
 UMUARAMA 15 / 01 / 1981  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO